

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 227 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 28.02.2014

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2014  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014 - PMS

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 8:55 hrs do dia 17 de março de 2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:00 hrs do dia 17 de março de 2014

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 17 de março de 2014

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR LOTE

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

**RETIRADA DO EDITAL:** de 28 de fevereiro de 2014 a 17 de março de 2014, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 27 de fevereiro de 2014.

ARACELI APARECIDA GERALDO  
-PREGOEIRA-

"Juntos construindo um futuro melhor"



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº053/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº01 Quadra 4-A com área de 750,00m<sup>2</sup> passando para lote de terras sob nº01 Quadra 04-A com área de 255,00m<sup>2</sup>, lote de terras sob nº01/A quadra 04-A com área de 150,00m<sup>2</sup>, lote de terras sob nº02/A Quadra 04-A com área de 195,00 e lote de terras sob nº 03/A Quadra 04-A com área de 150,00 situado na rua Jacomo Masquetti esq Rua Duque de Caxias nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº01 Quadra 4-A com área de 750,00m<sup>2</sup> passando para lote de terras sob nº01 Quadra 04-A com área de 255,00m<sup>2</sup>, lote de terras sob nº01/A quadra 04-A com área de 150,00m<sup>2</sup>, lote de terras sob nº02/A Quadra 04-A com área de 195,00 e lote de terras sob nº 03/A Quadra 04-A com área de 150,00 situado na rua Jacomo Masquetti esq Rua Duque de Caxias nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de RICARDO ESTEFANUTO AMADO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 017/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/14  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/14  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 017/2014  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: ALDA BRUSTOLIN PEREIRA  
CPF: 781.469.681-04

**OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.**

VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 227 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 28.02.2014

### EXTRATO CONTRATO 016/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/14  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/14  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 016/2014  
 DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
 CONTRATADA: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA- COPRAN  
 CNPJ: 02.052.962/0001-10  
 OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.  
 VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).  
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014  
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
 Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 021/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2014  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/14  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 021/2014  
 DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
 CONTRATADA: CORRADO VILSON CORRADI  
 CPF: 754.236.189-91  
 OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.  
 VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).  
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014  
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
 Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
 Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 227 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 28.02.2014

### EXTRATO CONTRATO 019/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2014  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/14  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2014  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: **DOMINGOS AUGUSTO GUSSON**  
CPF: 090.106.105-34

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 018/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2014  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/14  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 018/2014  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: **LUIS APARECIDO MOLINARI**  
CPF: 841.074.729-49

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 024/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2014  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 024/2014  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: **NELSON MIGUEL DA CRUZ**  
CPF: 019.136.139-92

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 227 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 28.02.2014

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 023/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/14

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/14

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 023/2014

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: **OSMAR ADRIANO PEGORIN**

CPF: 024.273.329-84

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 022/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 022/2014

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: **SAULO GONÇALVES DA SILVA**

CPF: 447.111.749-15

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 227 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 28.02.2014

VALOR: R\$ 2.175,00 (Dois mil cento e setenta e cinco reais).  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 020/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2014  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/14  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 020/2014  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: **SEBASTIÃO FORATO**  
CPF: 727.755.569-49  
OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.  
VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 025/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2014  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 025/2014  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: **VICENTE ZANDOMENIGHI**  
CPF: 008.535.658-13  
OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.  
VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 227 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 28.02.2014

### EXTRATO CONTRATO 026/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2014  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 026/2014  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: **WAGNER LUIS SKRABA**  
CPF: 800.861.369-68

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 015/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/14  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/14  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 015/2014  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: **DENILSON DONIZETTI PEGORIN**  
CPF: 641.237.409-44

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: 27/02/2014 A 31/12/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotação | Despesa                 | Fonte de Recurso | Descrição                                       | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---------|-------------------------|------------------|---|---------------------|-----------|
| 316     | 06.006.12.361.0016.2060 | 171              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Fundamental | 3.3.90.320000       | 12.000,00 |
| 321     | 06.006.12.365.0016.2061 | 173              | FNDE Apoio a Creche - Ensino Infantil           | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 322     | 06.006.12.365.0016.2062 | 172              | FNDE Programa Alimentação Escolar - Pré Escola  | 3.3.90.320000       | 8.100,00  |
| 325     | 06.006.12.366.0016.2058 | 169              | FNDE Programa Alimentação Escolar EJA           | 3.3.90.320000       | 600,00    |
| 328     | 06.006.12.367.0016.2059 | 175              | FNDE Alimentação Escolar - AEE                  | 3.3.90.320000       | 300,00    |
| 248     | 06.001.12.365.0016.2043 | 102              | FUNDEB 40 %                                     | 3.3.90.320000       | 1.475,00  |

VALOR: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Processo de Inexigibilidade 001/2014

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 27 de fevereiro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal